TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 105/2021 - UNEMAT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 105/2021 CELEBRADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA WP CONSTRUTORA LTDA ME, QUE TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO.

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO UNEMAT**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT; neste ato representada pela **Vice-Reitora Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva**, Ato governamental nº 29.609/2018 publicado no DOE de nº 27396, página 18, do dia 06 de dezembro de 2018, Reitora em Substituição de acordo com a portaria nº 2470/2022-UNEMAT.

CONTRATADA: **WP CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 12.648.863/0001-59 e Inscrição Estadual nº 134033914, com sede na Rua Carlos Laet s/n, na cidade de Salto do Céu/MT, neste ato representada pelo Senhor **WENDEL ALVES PRATA**, portador da C.I. nº 10556605 SJ/MT e do CPF/MF nº 813.593.901-97

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato **n.º 105/2021**, instruído no Processo **UNEMAT-PRO-2022/25019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, em atendimento a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso Campus Universitário de Barra do Bugres.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de execução do serviço contratado descrito na Clausula Segunda do Contrato Administrativo nº 105/2021 por mais **180 (cento e oitenta)** dias findando o em 11/03/2023.

2.2. Prazo Contratual permanece o mesmo, pois a vigência do mesmo é de 24 (vinte quatro) meses com prazo final em 14/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA –DA JUSTIFICATIVA

3.1. Quanto à justificativa, demonstra-se no processo que devido à complexidade da obra bem como o início do período de chuvas, os prazos foram prejudicados.

3.4. O referido Termo Aditivo encontra amparo legal na Lei 8.666/1993 e está devidamente instruído pelo processo administrativo nº 2022/25019.

WP CONSTRUTORA EIRELI:12648863000159
Assinado de forma digital por WP CONSTRUTORA EIRELI:12648863000159
Dados: 2022.11.30 14:17:57 -03'00'

UNEMATDIC2022100828A

Assinado com senha por NILCE MARIA DA SILVA - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / REITORIA-GABINETE - 30/11/2022 às 16:09:57, LUISA DO ESPIRITO SANTO DECIO - TESTEMUNHA / PRAD-SPC - 30/11/2022 às 17:07:18 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - TESTEMUNHA / PRAD-SPC - 30/11/2022 às 17:08:49.
Documento Nº: 5712952-4765 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5712952-4765

SIGA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Cáceres - MT, 30 de novembro de 2022.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT
PROFª. DRª. NILCE MARIA DA SILVA
REITORA EM SUBSTITUIÇÃO

CONTRATADA:

WP CONSTRUTORA EIRELI:12648863000159

Assinado de forma digital por WP CONSTRUTORA EIRELI:12648863000159
Dados: 2022.11.30 14:18:22 -03'00'

WP CONSTRUTORA LTDA ME
WEDEL ALVES PRATA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:
Luisa Do Espirito Santo Decio
RG: 2631734-6 SSP/MT

Clebes Cosendey De Souza
RG: 1220667-9 SSP/MT

UNEMATDIC2022100828A

Assinado com senha por NILCE MARIA DA SILVA - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / REITORIA-GABINETE - 30/11/2022 às 16:09:57, LUISA DO ESPIRITO SANTO DECIO - TESTEMUNHA / PRAD-SPC - 30/11/2022 às 17:07:18 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - TESTEMUNHA / PRAD-SPC - 30/11/2022 às 17:08:49.
Documento Nº: 5712952-4765 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5712952-4765

SIGA